



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 68ª reunião, realizada em 30 de julho de 2013

1 Em 30 de julho de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: a
4 presidente Ana Carolina de Brito Machado, Walter Antônio Adão, Antônio Celso
5 Rodrigues Guimarães, Melissa Seixas Figueiredo, Flávio José de Souza, Cristina
6 Kistemann Chiodi, André Luiz Fonseca Naime, Luiz Henrique Passos Rezende,
7 Licínio Eustáquio Mol Xavier e Marcos José Jeber Jardim – representantes do poder
8 público; Paula Meireles Aguiar / João Eustáquio Beraldo Teixeira, Carlos Alberto
9 Santos Oliveira, Francisco de Assis Lafetá Couto, Elizabeth Ferreira do Nascimento,
10 Gleyber Ferreira e Silva Carneiro / Marco Antônio da Silva, Cintia Garabini Lages e
11 Carlos Diniz Murta Filho – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.**
12 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
13 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Ana Carolina de Brito Machado
14 declarou aberta a 68ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3)**
15 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Encontro**
16 **dos Secretários Municipais de Meio Ambiente.** Conselheiro Licínio Eustáquio
17 Mol Xavier: “Nos dias 16 e 17 de outubro, faremos o 1º Encontro dos Secretários
18 Municipais de Meio Ambiente, em Belo Horizonte. É uma coisa inédita no Estado e
19 talvez no Brasil. Estamos propondo uma programação ao longo da semana. Peço às
20 entidades que se interessarem em participar efetivamente do evento que nos
21 procurem ao final da reunião para agendar uma visita, para consolidarmos o tema e
22 a pessoa que irá participar.” **Anotação de Responsabilidade Técnica.** Conselheira
23 Elizabeth Ferreira do Nascimento: “Gostaria de ratificar uma solicitação feita na
24 reunião anterior. Peço que se verifique a possibilidade de se disponibilizar no
25 resumo que é colocado no site, além do registro profissional do responsável que está
26 apresentando o projeto, o número da ART. É importante para verificarmos a
27 habilitação e se o profissional tem atribuição para se responsabilizar pelo
28 licenciamento.” **4) EXAME DA ATA DA 67ª REUNIÃO.** Aprovada por
29 unanimidade a ata da 67ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba,
30 realizada em 25 de junho de 2013, com abstenção do conselheiro Carlos Alberto
31 Santos Oliveira. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
32 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
33 **5.1) Construtora Ápia Ltda. Usina CBUQ Cristiano Otoni. Usinas de produção**
34 **de concreto asfáltico. Cristiano Otoni/MG. PA 13813/2013/001/2013.** Licença
35 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **6) PROCESSO**
36 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
37 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 6.1)**

38 **Mineração Ibirité Ltda. MIB. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido.**
39 **Minério de ferro e pilha de disposição de estéril/rejeito. Brumadinho/MG. PA**
40 **00437/2007/008/2013, DNPM 830.476/1986.** Processo retirado de pauta com
41 pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **7) PROCESSOS**
42 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
43 **Gerdau Açominas S/A. Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de**
44 **aço, sem tratamento químico superficial. Ouro Branco/MG. PA**
45 **00040/1979/087/2013.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
46 Único, com abstenção do conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto. **7.2)**
47 **Itaminas Comércio de Minérios S/A. Pilha de estéril. Sarzedo/MG. PA**
48 **00220/1991/052/2013, DNPM 005.960/1956.** Licença concedida por unanimidade
49 nos termos do Parecer Único. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
50 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Cerart Cerâmica**
51 **e Artefatos de Concreto Ltda. Outras formas de tratamento ou de disposição de**
52 **resíduos, não listadas ou não classificadas, utilização de pó de balão como**
53 **insumo na fabricação de tijolos de barro cozido. Cachoeira da Prata/MG. PA**
54 **06453/2005/002/2010.** Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único,
55 com voto contrário da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. Declaração de voto:
56 “Quero registrar o meu voto contrário nos itens 8.1 e 8.3, pela existência de
57 estruturas em área de preservação permanente que foram consideradas ocupações
58 consolidadas pela Supram.” (Conselheira Cristina Kistemann Chiodi). **8.2) MMX**
59 **Sudeste Mineração Ltda. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**
60 **tratamento a seco. Minério de ferro. Brumadinho/MG. PA**
61 **02194/2004/011/2012, DNPM 815.691/1971.** Processo retirado de pauta com
62 pedido de vista da conselheira Cintia Garabini Lages e vista conjunta solicitada
63 pelos conselheiros Francisco de Assis Lafetá Couto e Paula Meireles Aguiar. **8.3)**
64 **Neia Conceição Oliveira. Outras formas de tratamento ou de disposição de**
65 **resíduos não listadas ou não classificadas. Rio Manso/MG. PA**
66 **15926/2011/002/2012.** Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único,
67 com voto contrário da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. Declaração de voto:
68 “Quero registrar o meu voto contrário nos itens 8.1 e 8.3, pela existência de
69 estruturas em área de preservação permanente que foram consideradas ocupações
70 consolidadas pela Supram.” (Conselheira Cristina Kistemann Chiodi). **9)**
71 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO**
72 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Orica Serviços de Mineração Ltda.**
73 **Fabricação de explosivos e detonantes para mineração. Itatiaiuçu/MG. PA**
74 **00115/1999/006/2009.** Licença revalidada por maioria nos termos do Parecer Único,
75 com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Cintia Garabini
76 Lages, Gleyber Ferreira e Silva Carneiro, Flávio José de Souza, Elizabeth Ferreira
77 do Nascimento e André Luiz Fonseca Naime. Declaração de voto: “Diante do
78 descumprimento de diversos parâmetros – o próprio parecer informa que o
79 desempenho ambiental foi moderado – e diante do fato da ausência de modificação
80 do conteúdo da licença – a empresa continua sendo autorizada a exercer as mesmas

81 atividades –, eu vou votar pelo indeferimento, em função do descumprimento desses
82 parâmetros de lançamento.” (Conselheira Cristina Kistemann Chiodi). **9.2) Denso**
83 **Máquinas Rotantes do Brasil Ltda. Fabricação de peças e acessórios para**
84 **veículos rodoviários. Betim/MG. PA 00275/2001/011/2013.** Licença revalidada
85 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9.3) Projesa – Projetos e Serviços**
86 **Indústria e Comércio Ltda. Reforma/recuperação, desgaseificação/limpeza e**
87 **sucateamento de tanques e reservatórios em geral. Igarapé/MG. PA**
88 **00436/2003/005/2012.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer
89 Único. **9.4) Água Mineral Aguaí Ltda. Extração de água mineral ou potável de**
90 **mesa e moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de**
91 **matéria-prima reciclada ou com reciclada a seco, sem utilização de tinta para**
92 **galvanização. São Joaquim de Bicas/MG. PA 00061/2002/004/2011, DNPM**
93 **830.838/2000.** Revalidação indeferida por maioria nos termos do Parecer Único,
94 com voto contrário da conselheira Elizabeth Ferreira do Nascimento e abstenção da
95 conselheira Paula Meireles Aguiar. **9.5) Proa Resíduos Ltda. Transporte**
96 **rodoviário de resíduos perigosos. Sarzedo/MG. PA 03870/2006/002/2012.**
97 Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
98 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente
99 Ana Carolina de Brito Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
100 esta ata.

101
102 **APROVAÇÃO DA ATA**

103
104
105 **Presidente Ana Carolina de Brito Machado**